DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
"Verba Volant, Scripta Manent"

Id:073856A120EE3158

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO PIAUÍ
RUA SÃO VICENTE, 338
01.519.467/0001-05 Exercício: 2026

DECRETO Nº 33 , DE 01 DE JUNHO DE 2026 - LEI N.215

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$744.600,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **744.600,00**

Anulação

02 01 00 GABINETE DO PREFEITO

17 04.122.0002.2101.0000 GESTÃO ADMINISTRATIVA — 5.000,00
MANUTENCAO DO GABINETE DO PREFEITO — F.R.: 1 500 00
3.3.90.14.00 DIÁRIAS - CIVIL
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

02 02 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇAO E PLANEJAMENTO

37 04.122.0002.2201.0000 GESTÃO ADMINISTRATIVA — 250.000,00
MANUTENÇAO DA ADMIINISTRAÇAO GERAL — F.R.: 1 500 00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

40 04.122.0002.2201.0000 GESTÃO ADMINISTRATIVA — 150.000,00
MANUTENÇAO DA ADMIINISTRAÇAO GERAL — F.R.: 1 500 00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

02 03 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

68 04.123.0003.2301.0000 GESTÃO FINANCEIRA — 34.500,00
MANUTENÇAO DA ADMISTRAÇAO FINANCEIRA — F.R.: 1 500 00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

02 04 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, HABITAÇÃO E SERVIÇOS

100 15.452.0018.2401.0000 MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL — 20.000,00
MANUTENÇAO DOS SERVIÇOS URBANOS E OBRAS PUBLI(— F.R.: 1 720 00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
720 Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destina
999 000 Não se aplica

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO PIAUÍ
RUA SÃO VICENTE, 338
01.519.467/0001-05 Exercício: 2026

DECRETO Nº 33 , DE 01 DE JUNHO DE 2026 - LEI N.215

Anulação

02 04 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, HABITAÇÃO E SERVIÇOS

526 15.451.0019.1408.0000 MELHORIA DA MOBILIDADE URBANA — 41.500,00
CONSTRUCAO E RECUP. DE CALÇAMENTO — F.R.: 1 720 00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
720 Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destina
999 000 Não se aplica

02 05 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

155 12.361.0007.1504.0000 MELHORIA DA QUALIDADE DA EDUCAÇÃO BÁSICA — 9.000,00
CONST. DE REFORMA DE UNIDADES ESCOLARES — F.R.: 1 500 00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
500 Recursos não Vinculados de Impostos
200 000 Educação - Despesas com MDE

173 12.361.0007.2504.0000 MELHORIA DA QUALIDADE DA EDUCAÇÃO BÁSICA — 19.900,00
MANUTENÇÃO DO PROG. QUOTA SALARIO EDUCAÇÃO - Q — F.R.: 1 550 00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
550 Transferência do Salário-Educação
999 000 Não se aplica

524 12.366.0007.2509.0000 MELHORIA DA QUALIDADE DA EDUCAÇÃO BÁSICA — 15.000,00
MANUTENÇÃO DO ENSINO DE JOVENS E ADULTOS -EJA — F.R.: 1 500 00
3.3.90.18.00 AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES
500 Recursos não Vinculados de Impostos
200 000 Educação - Despesas com MDE

02 06 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS

234 10.301.0009.2601.0000 ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE — 97.000,00
MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAUDE EM GERAL — F.R.: 1 500 00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
500 Recursos não Vinculados de Impostos
300 000 Saúde - Despesas com ASPS

290 10.303.0009.2608.0000 ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE — 5.000,00
MANUT. DO PROGRAMA VIGILÂNCIA EM SAUDE — F.R.: 1 600 00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man
999 000 Não se aplica

02 07 00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS

295 08.122.0011.2701.0000 PROMOÇÃO DA INCLUSÃO E PROTEÇÃO SOCIAL — 53.500,00
MANUT. DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL — F.R.: 1 500 00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO PIAUÍ
RUA SÃO VICENTE, 338
01.519.467/0001-05 Exercício: 2026

DECRETO Nº 33 , DE 01 DE JUNHO DE 2026 - LEI N.215

Anulação

02 07 00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS

333 08.243.0011.2715.0000 PROMOÇÃO DA INCLUSÃO E PROTEÇÃO SOCIAL — 2.000,00
MANUTENCAO DO CONSELHO TUTELAR CRIANÇA/ADOLES — F.R.: 1 500 00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

02 08 00 FUNDO DE MANUTENCAO E DESENV. DA EDUCAÇÃO BASICA - FUNDEB

516 12.366.0007.2805.0000 MELHORIA DA QUALIDADE DA EDUCAÇÃO BÁSICA — 30.000,00
MANUTENCAO DO ENSINO EJA-FUNDEB 30% — F.R.: 1 540 00
3.3.90.18.00 AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES
540 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos
999 000 Não se aplica

02 11 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, TURISMO E LAZER

473 27.812.0015.2510.0000 ESPORTE, TURISMO E LAZER PARA TODOS — 12.200,00
MANUTENÇAO DO ESPORTE AMADOR — F.R.: 1 500 00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:
Anulação:

02 03 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

71 04.123.0003.2306.0000 GESTÃO FINANCEIRA — -3.000,00
MANUTENCAO DA OUVIDORIA PUBLICA MUNICIPAL — F.R. Grupo: 1 500 00
3.3.90.14.00 DIÁRIAS - CIVIL
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

72 04.123.0003.2306.0000 GESTÃO FINANCEIRA — -3.000,00
MANUTENCAO DA OUVIDORIA PUBLICA MUNICIPAL — F.R. Grupo: 1 500 00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

73 04.123.0003.2306.0000 GESTÃO FINANCEIRA — -2.000,00
MANUTENCAO DA OUVIDORIA PUBLICA MUNICIPAL — F.R. Grupo: 1 500 00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO PIAUÍ
RUA SÃO VICENTE, 338
01.519.467/0001-05 Exercício: 2026

DECRETO Nº 33 , DE 01 DE JUNHO DE 2026 - LEI N.215

02 03 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

74 04.123.0003.2306.0000 GESTÃO FINANCEIRA — -2.500,00
MANUTENCAO DA OUVIDORIA PUBLICA MUNICIPAL — F.R. Grupo: 1 500 00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

75 04.123.0003.2306.0000 GESTÃO FINANCEIRA — -4.000,00
MANUTENCAO DA OUVIDORIA PUBLICA MUNICIPAL — F.R. Grupo: 1 500 00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

76 04.271.0003.2303.0000 GESTÃO FINANCEIRA — -54.600,00
ENCARGOS PREVIDENCIARIOS - INSS — F.R. Grupo: 1 500 00
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

02 04 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, HABITAÇÃO E SERVIÇOS

94 15.452.0018.2401.0000 MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL — -41.500,00
MANUTENÇAO DOS SERVIÇOS URBANOS E OBRAS PUBLICA — F.R. Grupo: 1 720 00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
720 Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destin
999 000 Não se aplica

97 15.452.0018.2401.0000 MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL — -20.000,00
MANUTENÇAO DOS SERVIÇOS URBANOS E OBRAS PUBLICA — F.R. Grupo: 1 720 00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
720 Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destin
999 000 Não se aplica

106 15.452.0019.1403.0000 MELHORIA DA MOBILIDADE URBANA — -30.000,00
ABERTURAS DE RUAS E AVENIDAS — F.R. Grupo: 1 500 00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

113 16.482.0018.1405.0000 MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL — -20.000,00
CONST. E MELHORIA HABITACIONAL — F.R. Grupo: 1 500 00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

138 25.751.0018.2403.0000 MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL — -30.000,00
MANUTENÇAO DA ILUMINAÇAO PUBLICA — F.R. Grupo: 1 500 00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

(Continua na próxima página)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO PIAUÍ
RUA SÃO VICENTE, 338
01.519.467/0001-05 Exercício: 2026

DECRETO Nº 33 , DE 01 DE JUNHO DE 2026 - LEI N.215

02 05 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

171	12.361.0007.2504.0000	MELHORIA DA QUALIDADE DA EDUCAÇÃO BÁSICA	-14.000,00
		MANUTENÇÃO DO PROG. QUOTA SALARIO EDUCAÇÃO - QSE	F.R. Grupo: 1 550 00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
	550	Transferência do Salário-Educação	
	999 000	Não se aplica	
174	12.361.0007.2504.0000	MELHORIA DA QUALIDADE DA EDUCAÇÃO BÁSICA	-5.900,00
		MANUTENÇÃO DO PROG. QUOTA SALARIO EDUCAÇÃO - QSE	F.R. Grupo: 1 550 00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
	550	Transferência do Salário-Educação	
	999 000	Não se aplica	
180	12.361.0007.2508.0000	MELHORIA DA QUALIDADE DA EDUCAÇÃO BÁSICA	-150.000,00
		MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE EDU	F.R. Grupo: 1 500 00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	200 000	Educação - Despesas com MDE	

02 06 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS

252	10.301.0009.2604.0000	ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	-5.000,00
		INCENTIVO FINANCEIRO DA APS-DESEMPENHO (PREVINE BI	F.R. Grupo: 1 600 00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma	
	999 000	Não se aplica	
262	10.301.0009.2613.0000	ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	-30.000,00
		TRANSPORTE DE PESSOAS CARENTES P/TRATAMENTO DE :	F.R. Grupo: 1 500 00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	300 000	Saúde - Despesas com ASPS	
272	10.301.0009.2616.0000	ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	-17.000,00
		ENCARGOS COM ASSESSORIA CONTÁBIL E JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 500 00
	3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	300 000	Saúde - Despesas com ASPS	
274	10.302.0009.1602.0000	ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	-30.000,00
		CONST. AMPL. E REST. DA SECRETARIA E POSTOS DE SAUD	F.R. Grupo: 1 500 00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	300 000	Saúde - Despesas com ASPS	
275	10.302.0009.1602.0000	ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	-20.000,00
		CONST. AMPL. E REST. DA SECRETARIA E POSTOS DE SAUD	F.R. Grupo: 1 500 00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	300 000	Saúde - Despesas com ASPS	

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO PIAUÍ
RUA SÃO VICENTE, 338
01.519.467/0001-05 Exercício: 2026

DECRETO Nº 33 , DE 01 DE JUNHO DE 2026 - LEI N.215

02 07 00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS

294	08.122.0011.2701.0000	PROMOÇÃO DA INCLUSÃO E PROTEÇÃO SOCIAL	-40.000,00
		MANUT. DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	F.R. Grupo: 1 500 00
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	
304	08.122.0011.2701.0000	PROMOÇÃO DA INCLUSÃO E PROTEÇÃO SOCIAL	-5.500,00
		MANUT. DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	F.R. Grupo: 1 500 00
	3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	
325	08.243.0011.2705.0000	PROMOÇÃO DA INCLUSÃO E PROTEÇÃO SOCIAL	-10.000,00
		FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL (CMAS)	F.R. Grupo: 1 500 00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	

02 08 00 FUNDO DE MANUTENCAO E DESENV. DA EDUCAÇÃO BASICA - FU

385	12.361.0007.2802.0000	MELHORIA DA QUALIDADE DA EDUCAÇÃO BÁSICA	-10.000,00
		MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL-FUNDEB 70%	F.R. Grupo: 1 540 00
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
	999 000	Não se aplica	
416	12.365.0007.2814.0000	MELHORIA DA QUALIDADE DA EDUCAÇÃO BÁSICA	-20.000,00
		MANUT. DO ENSINO INFANTIL-CRECHE 70%	F.R. Grupo: 1 540 00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
	230 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básic	

02 09 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

442	20.122.0022.2903.0000	FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA E DO AGRONEGÓCIO I	-20.000,00
		PROGRAMA DE VACINAÇAO ANIMAL	F.R. Grupo: 1 500 00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	
444	20.451.0022.2904.0000	FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA E DO AGRONEGÓCIO I	-18.000,00
		INCENTIVO AO ASSOCIATIVISMO E COOPERATIVISMO	F.R. Grupo: 1 500 00
	3.3.90.41.00	CONTRIBUIÇÕES	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	

02 10 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO PIAUÍ
RUA SÃO VICENTE, 338
01.519.467/0001-05 Exercício: 2026

DECRETO Nº 33 , DE 01 DE JUNHO DE 2026 - LEI N.215

02 10 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

452	18.122.0023.2215.0000	PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE	-18.600,00
		MANUTENCAO E FUN. DA SECRETARIA MUN. DE MEIO AMBIE	F.R. Grupo: 1 500 00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	

02 11 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, TURISMO E LAZER

459	27.812.0015.1506.0000	ESPORTE, TURISMO E LAZER PARA TODOS	-105.000,00
		CONST. RECUP. QUADRAS, CAMPOS E GINÁSIOS POLI-ESP	F.R. Grupo: 1 500 00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	
469	27.812.0015.2021.0000	ESPORTE, TURISMO E LAZER PARA TODOS	-15.000,00
		MANUTENCAO DAS ATIVID. CULTURAIS, ESPORT. E LAZER	F.R. Grupo: 1 500 00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	

Anulação (-) -744.600,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

SÃO LUIS DO PIAUÍ, 01 de junho de 2026

RAIMUNDO RENATO VICENTE ARAÚJO SOUSA
PREFEITO MUNICIPAL

Id:0471CBB065DA315A

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO PIAUÍ
RUA SÃO VICENTE, 338
01.519.467/0001-05 Exercício: 2026

DECRETO Nº 34 , DE 03 DE JUNHO DE 2026 - LEI N.215

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$262.784,76 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 262.784,76

Superávit Financeiro

02 04 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, HABITAÇÃO E SERVIÇOS

496	15.452.0018.1412.0000	MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL	142.663,67
		CONSTRUÇAO E RECUP. DE PRAÇAS, PARQUES E JARDIN	F.R.: 2 706 00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
	706	Transferência Especial da União	
	999 000	Não se aplica	

02 06 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS

514	10.301.0009.2614.0000	ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	67.000,00
		INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS	F.R.: 2 600 00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man	
	999 000	Não se aplica	
525	10.301.0009.2614.0000	ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	18.121,09
		INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS	F.R.: 2 600 00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man	
	999 000	Não se aplica	

02 07 00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS

492	08.244.0011.2707.0000	PROMOÇÃO DA INCLUSÃO E PROTEÇÃO SOCIAL	3.000,00
		EXECUÇÃO DE EMENDAS PARLAMENTARES PARA A ASSI	F.R.: 2 660 00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
	999 000	Não se aplica	
494	08.244.0011.2707.0000	PROMOÇÃO DA INCLUSÃO E PROTEÇÃO SOCIAL	32.000,00
		EXECUÇÃO DE EMENDAS PARLAMENTARES PARA A ASSI	F.R.: 2 660 00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
	999 000	Não se aplica	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro: 262.784,76

(Continua na próxima página)

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
"Verba Volant, Scripta Manent"

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO PIAUÍ
RUA SÃO VICENTE, 338
01.519.467/0001-05 Exercício: 2026

DECRETO Nº 34 , DE 03 DE JUNHO DE 2026 - LEI N.215

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

SÃO LUIS DO PIAUÍ, 03 de junho de 2026

RAIMUNDO RENATO VICENTE ARAÚJO SOUSA
PREFEITO MUNICIPAL

Id:030E86380850315B

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO PIAUÍ
RUA SÃO VICENTE, 338
01.519.467/0001-05 Exercício: 2026

DECRETO Nº 35 , DE 10 DE JUNHO DE 2026 - LEI N.215

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$81.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **81.000,00**

Excesso

02 08 00	FUNDO DE MANUTENCAO E DESENV. DA EDUCAÇÃO BASICA - FUNDEB			
364	12.361.0007.1003.0000	MELHORIA DA QUALIDADE DA EDUCAÇÃO BÁSICA CONSTR. AMPL. E REST. DE UNIDADES ESCOLARES	11.000,00 F.R.: 1 542 00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		
	542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT		
	999 000	Não se aplica		
410	12.365.0007.2804.0000	MELHORIA DA QUALIDADE DA EDUCAÇÃO BÁSICA MANUT. DO ENSINO INFANTIL-PRE ESCOLAR-FUNDEB 70%	30.000,00 F.R.: 1 542 00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
	542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT		
	230 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básic		
412	12.365.0007.2804.0000	MELHORIA DA QUALIDADE DA EDUCAÇÃO BÁSICA MANUT. DO ENSINO INFANTIL-PRE ESCOLAR-FUNDEB 70%	40.000,00 F.R.: 1 542 00	
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
	542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT		
	230 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básic		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: **81.000,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

SÃO LUIS DO PIAUÍ, 10 de junho de 2026

RAIMUNDO RENATO VICENTE ARAÚJO SOUSA
PREFEITO MUNICIPAL

Id:167C52CD25DC3176

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO PIAUÍ
Agora, é Avançar!

PORTARIA Nº 048/2026, DE 08 DE JULHO DE 2026

A PREFEITA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município de Santa Cruz do Piauí-PI;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR por medidas administrativas e do interesse deste Poder Executivo Municipal, a **Sra. Maria de Jesus Barros da Silva**, portadora do RG/CPF nº 002.686.533-56 -SSP/PI, para o cargo de Direção e Assessoramento Intermediário junto ao Gabinete da Prefeita Municipal de Santa Cruz do Piauí-PI, nomeada através da Portaria nº 035/2025, de 03 de janeiro de 2025.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01 de julho de 2026.

Art. 3º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

Publica-se, Registra-se, Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO PIAUÍ-PI, 08 DE JULHO DE 2026.

LAIS BARROSO MARTINS DOS SANTOS NUNES:02621197302
Assinado de forma digital por LAIS BARROSO MARTINS DOS SANTOS NUNES:02621197302
Dados: 2026.07.08 12:59:30 -03'00'

LAIS BARROSO MARTINS DOS SANTOS NUNES
Prefeita de Santa Cruz do Piauí
(Gestão 2025 – 2028)

Id:15190D54C8523177

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO PIAUÍ
Agora, é Avançar!

PORTARIA Nº 049/2026, DE 08 DE JULHO DE 2026

A PREFEITA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município de Santa Cruz do Piauí-PI;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR por medidas administrativas e do interesse deste Poder Executivo Municipal, a Sr. **Carlos Mateus Leal de Almeida Santos,** portador do RG/CPF nº 053.745.003-33– SSP/PI, para o cargo de **Direção e Assessoramento Intermediário** junto à Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Piauí - PI

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01 de julho de 2026.

Art. 3º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

Publica-se, Registra-se, Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO PIAUÍ-PI, 08 DE JULHO DE 2026.

LAIS BARROSO MARTINS DOS SANTOS NUNES:02621197302
Assinado de forma digital por LAIS BARROSO MARTINS DOS SANTOS NUNES:02621197302
Dados: 2026.07.08 13:00:48 -03'00'

LAIS BARROSO MARTINS DOS SANTOS NUNES
Prefeita de Santa Cruz do Piauí
(Gestão 2025 – 2028)

FRANCISCO BARROSO DE CARVALHO NETO
Secretário Municipal de Governo e Articulação

Ciente em: 08 / 07 / 2026
Carlos Mateus Leal de Almeida Santos
Nomeado

Assinado Digitalmente via Documentação Web (TCE/PI) - RAIMUNDO RENATO VICENTE DE ARAUJO SOUSA - ***.141.073-** - 23/07/2026 10:33:22